



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PROJETO DE LEI**

Revoga a Lei Municipal n. 1.084,  
de 27 de setembro de 2013, que  
autorizou o Poder Executivo a doar  
área ao Tribunal de Justiça de São  
Paulo.

**Art. 1º** Fica revogada a Lei Municipal n. 1.084, de 27 de setembro de 2013, que autorizou o Poder Executivo a doar área ao Tribunal de Justiça de São Paulo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 29 de junho de 2022. (PA n. 6941/2013)

Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

MENSAGEM EXPLICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga:

Pela presente Exposição de Motivos encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que *"Revoga a Lei Municipal n. 1.084, de 27 de setembro de 2013, que autorizou o Poder Executivo a doar área ao Tribunal de Justiça de São Paulo"*, pelos seguintes motivos:

Conforme informado nos autos do processo administrativo n. 6941/2013, a Secretaria Municipal de Administração está planejando melhorias para as suas dependências e a área objeto desta doação, que até o presente momento sequer foi formalizada, será útil para os projetos de ampliação pretendidos por esta unidade administrativa.

Vale ressaltar que a Secretaria Municipal de Obras e Habitação, considerando o tempo decorrido e ainda o fato de não ter o conhecimento quanto à manifestação expressa do Poder Judiciário quanto à utilização da área tratada nestes autos, não se opõe à revogação legislativa pretendida.

Dante do exposto, solicitamos aos Nobres Vereadores a discussão e votação do presente projeto de lei com a reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.

Eng.º Caio Matheus



Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

Bertioga, 29 de junho de 2022.

OFÍCIO N. 185/2022 – SG

Processo Administrativo n. 6941/2013  
(Favor mencionar esta referência)

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, servimo-nos do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que “*Revoga a Lei Municipal n. 1.084, de 27 de setembro de 2013, que autorizou o Poder Executivo a doar área ao Tribunal de Justiça de São Paulo*”.

Atenciosamente,

Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 515

Data 04/07/2022

Hora 14:03

Funcionário Caio

Ao Excelentíssimo Vereador  
**ANTONIO CARLOS TICIANELLI**  
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga